



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo


Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA PREGOEIRA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2020** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

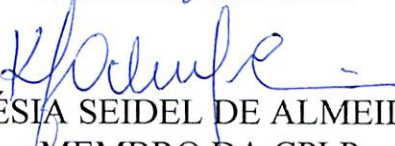
Às dez horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniram-se a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme – Presidente da CPLP e Pregoeira e equipe de apoio composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida, nomeados pelas Portarias 057/2017, 058/2017 e 010/2020, nas dependências deste Legislativo, para abertura do envelope de habilitação, conforme a publicação do Edital nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Bertioga no dia 09 de outubro de 2020, conforme especifica a Lei nº 10520/2002. Registramos a presença do Senhor Guilherme Cardoso de Mesquita, portador da Cédula de Identidade RG nº 48657524 e CPF nº 389.443.878-93, representante da Empresa TELEFONICA BRASIL S/A. Dando início aos trabalhos, foi apresentada a documentação exigida para o credenciamento da Empresa, estando em conformidade com o especificado na Lei de Licitações e do Pregão. Passamos então à abertura do Envelope 1, da Proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S/A que apresentou o valor mensal de R\$ 7.124,43 e anual de R\$ 170.986,32. Iniciando o período de lances, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, que apresentou inicialmente valor inferior à pesquisa de preço, após negociação com a Sra. Pregoeira, reduziu ainda mais esse valor, ofertando o lance no valor mensal de R\$ 6.994,43 e anual de R\$ 167.866,32. Assim sendo, por apresentar valor abaixo da pesquisa de preço, a

534

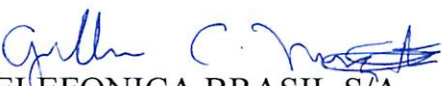
Sra. Pregoeira adjudicou em favor da Empresa TELEFONICA BRASIL S/A. Em seguida, foi aberto o Envelope 2 da empresa TELEFONICA BRASIL S/A estando em conformidade com o exigido na Lei de Licitações e Pregão. Após o encaminhamento da proposta ajustada, a Sra. Pregoeira declarou vencedora a empresa TELEFONICA BRASIL S/A. Indagado ao representante da empresa se gostaria de manifestar-se acerca do certame, a resposta foi negativa. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrado o presente certame licitatório que vai devidamente assinado por todos os presentes.


ELAINE AMORIM JUSTOM NEHME
PRESIDENTE DA CPLP


JEAN CARLO MUNIZ
MEMBRO DA CPLP


KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA
MEMBRO DA CPLP

REPRESENTANTE:


TELEFONICA BRASIL S/A
Guilherme Cardoso de Mesquita
RG nº 48.657.524
CPF nº 389.443.878-93